



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 052/04, DE 26 DE ABRIL DE 2004.

“Altera o Decreto n.º 11/04, de 16 de janeiro de 2004, que nomeou os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal n.º 632 de 20 de outubro de 1997”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e cumprindo o disposto no artigo 5.º, § 1º, da Lei Municipal n.º 632, de 20 de outubro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o Decreto n.º 11/04, de 16 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, que foi alterado pelo Decreto n.º 16/04, de 27 de janeiro de 2004, para substituição dos membros titular e suplente, representantes da Secretaria de Assistência Social, mantidos os demais membros, conforme segue:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Ana Carolina Muri Simões Stringari, RG. n.º 27.422.888-9, em substituição a Vera Lúcia Moreira Peixoto - RG 4.686.986

Suplente: Graziella Silva de Oliveira, RG. n.º 29.962.710-X, em substituição a Ana Lúcia Custódio dos Santos - RG 16.842.113

Art. 2º - O mandato dos membros ora substituídos será pelo prazo remanescente dos membros nomeados pelo Decreto n.º 11/04, de 16 de janeiro de 2004.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 26 de abril de 2004.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

